

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501501-84.2011.8.06.0026, **RESOLVE** tornar sem efeito a outorga de delegação de serviços notariais e cartorários, em caráter privado e por delegação do Poder Público, concedida a **MAGID JOSÉ DE FLEURY HELOU**, no Cartório de Registro Civil do Distrito de Penedo da Comarca de Maranguape, conforme publicação ocorrida no Diário da Justiça de 18 de novembro de 2011, na forma preceituada no art.15, § 2º, da Resolução nº 81/2009, do Conselho Nacional de Justiça, visto que o exercício não ocorreu no prazo legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 11 dias do mês de outubro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA N.º 1637 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8518332-57.2012.8.06.0000

DESIGNAR ANA KATARINA FONTELES SOARES, Secretária Especial de Planejamento e Gestão e **DIANA SANTOS PONTES**, Diretora do Departamento de Estratégica e Projetos, para viajar a Brasília-DF, no período de 16 a 18 de outubro do corrente ano, com o objetivo de participar da Reunião Preparatória para o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, na Escola de Magistratura Federal - ESMAF, no dia 17 de outubro, concedendo-lhes o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), para cada, e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.012,00 (um mil, e doze reais reais), para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA para as servidoras indicadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2012.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTRARIA N.º1648 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8518330-87.2012.8.06.0000

DESIGNAR ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Desembargador, **JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO**, Juiz Auxiliar da Presidência, e **ANTÔNIO PÁDUA SILVA**, Juiz Corregedor, para viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 20 de outubro do corrente ano, com o objetivo de participar do Primeiro Encontro Nacional dos Juizes de Cooperação, a se realizar no dia 19 de outubro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para cada, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscientos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.766,82 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, para o Magistrados indicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2012.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTRARIA N° 1669 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8511877-73.2012.8.06.0001, **RESOLVE** conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor WENDELL LAURENTINO DE MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Matrícula nº 4669, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Processo Penal, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, com carga horária de 390 horas, e efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de outubro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**